

Id:10EF2AD0F58CA1C9



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES
AVENIDA CORONEL TORQUATO ARAÚJO, Nº 798 - CENTRO
CEP Nº 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
CNPJ Nº 01.793.549/0001-43



PORTARIA Nº 01/2024 SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

INSTITUI A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CONTROLADOR (A) DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE IMPERIOSA DE NOMEAÇÃO DO CARGO DE CONTROLADOR (A) INTERNO (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES PIAUÍ.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR A SRA. EULINA CLÉIA AMARAL DOS SANTOS ARAÚJO, BRASILEIRA, MAIOR, CAPAZ, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2.682.367-SSP/PI E CPF Nº 027.024.573-12, PARA OCUPAR O CARGO DE CONTROLADOR (A) INTERNO (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES PIAUÍ.

ART. 2º - ESTA PORTARIA TERÁ VALIDADE DE 02 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, E ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

LEIA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES-PIAUÍ 02 DE JANEIRO DE 2024.

GASPAR GOMES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Id:09FECF7721DAA1DE



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES
AVENIDA CORONEL TORQUATO ARAÚJO, Nº 798 - CENTRO
CEP Nº 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
CNPJ Nº 01.793.549/0001-43



PORTARIA Nº 02/2024 SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

INSTITUI A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE IMPERIOSA DE NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES PIAUÍ.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR A SRA. GRAZIELA DA SILVA COSTA, BRASILEIRA, MAIOR, CAPAZ, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4.937.668-SSP/PI E CPF Nº 102.815.463-12, PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES PIAUÍ.

ART. 2º - ESTA PORTARIA TERÁ VALIDADE DE 02 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, E ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

LEIA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES-PIAUÍ 02 DE JANEIRO DE 2024.

GASPAR GOMES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Id:13B5B5C1B0A0AB14



DECRETO Nº 002/2024, DE 10 JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI, PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ, senhor Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos,

Considerando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA em cumprimento da Lei nº 8.069/90, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Municipal 888/2021, que estabelece novos parâmetros relativos à política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências;

Considerando a resolução do CONANDA de Nº 231 de 28 de dezembro de 2022, que altera a resolução 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do conselho tutelar;

Considerando a realização do Processo de escolha para os conselheiros tutelares do município de Curimatá- PI, para exercer o mandato no Quadriênio 2024/2027;

Considerando o edital 01/2023 do CMDCA, que regulamenta a realização do Processo de Escolha Unificado para os Membros do Conselho Tutelar;

Considerando o resultado da eleição ocorrida no dia 01 de outubro de 2023 no município de Curimatá- PI,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros do Conselho Tutelar do Município de Curimatá-PI, eleitos para o Quadriênio 2024/2027:

CONSELHEIROS TUTELARES	CPF	
LIA SIDNÉIA LUSTOSA FREITAS	969.***.821-04	TITULAR
ANGÉLICA VOGADA ALMEIDA	049.***.493-30	TITULAR
JULSIMAR FERNANDES DE SOUSA	032.***.293-43	TITULAR
INÁRIA VOGADO BORGES	064.***.383-52	TITULAR
LELIANE NUNES DE ARAÚJO	308.***.958-89	TITULAR
ANA RICARDA VOGADO GUERRA	050.***.143-26	SUPLENTE
MAÍSA ALVES PEREIRA	068.***.513-29	SUPLENTE
EDIANA PEREIRA ROBERTO	071.***.963-08	SUPLENTE
HELEN APARECIDA DA SILVA PACHECO	013.***.083-48	SUPLENTE
AMENAIDE NUNES DUARTE	017.***.093-85	SUPLENTE

Art. 2º. Os membros do Conselho ora nomeados observarão as competências que lhes são atribuídas, conforme estabelecido em Lei.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá-PI, em 10 de janeiro de 2024.

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal